



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 190/03 DE 01 DE JULHO DE 2.003.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE.”

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor municipal ARGEMIRO TALMELLI JÚNIOR, lotado no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Unidade Hospitalar, símbolo ADI -100, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º- 24.632.979-8 SSP/MS e do CPF n.º- 614.143.951-91, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- A designação de que trata o artigo 1º- dêste Decreto, não gera ônus ao erário municipal.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2.003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão